LEI Nº 1.214/72

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA:

RUAS: AIMORÉS E ESPÍRITO SANTO, DO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PAZ, PASSARÃO A DENOMINAR-SE ANTÔNIO RODRIGUES DE CASTRO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua Espírito Santo e Aimorés, do Bairro Nossa Senhora da Paz, que inicia na Rua Vitória e termina no barranco, passará a denominar-se ANTÔNIO RODRIGUES DE CASTRO, ao lado do Campo do Aimoré.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 09 DE MAIO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -